

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

ATO DELIBERATIVO

CONSIDERANDO as formas de inscrição ditas pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública instaurado pela pandemia global da COVID-19; e

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a isonomia quanto a todos os candidatos do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022.

A Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado N° 001/2022, instaurada pelo Decreto Municipal n° 007/2022, deliberou e resolve:

**Art. 1°** - No caso de o candidato estar em período de quarentena decorrente de infecção por COVID-19, será aceita a solicitação de inscrição por e-mail.

**Paragrafo 1°** - Serão aceitas as inscrições por e-mail apenas aquelas acompanhadas de atestado médico de COVID-19 e que o período de isolamento seja durante os dias de inscrição no processo seletivo simplificado n° 001/2022, quais sejam, 12 e 13 de janeiro de 2022;

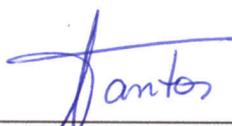
**Paragrafo 2°** - As inscrições por e-mail serão aceitas se enviadas para o endereço: [processoseletivo@silvania.go.gov.br](mailto:processoseletivo@silvania.go.gov.br) até o dia 13 de janeiro de 2022, às 17h, ou seja, o mesmo período das inscrições presenciais;

**Paragrafo 3°** - As inscrições por e-mail deverão atender a todos os requisitos do ITEM 4 – DAS INSCRIÇÕES do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022;

**Paragrafo 4°** - As inscrições por e-mail serão protocolizadas assim que do recebimento e o protocolo será encaminhado por e-mail ao candidato.

**Art. 2°** - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital n° 001/2022.

Silvânia, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022.



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2022  
Decreto Municipal n° 007/2022

PUBLICADO NESTA DATA MEDIANTE AFIXAÇÃO  
NO PLACAR DE AVISOS DA PREFEITURA DE  
SILVÂNIA  
10/01/2022  
ADM

